



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 055/2024

I – RELATÓRIO

De iniciativa da Poder Executivo, vem a exame desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o **Projeto de Lei nº 055/2024** que “**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.901.730,87 (três milhões, novecentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente**”.

A referida propositura busca autorização legislativa para promover a abertura de crédito adicional suplementar com base em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, visando complementar recursos destinados ao pagamento dos profissionais da educação (FUNDEB 70%).

Por envolver matéria orçamentária afeita ao setor da educação veio o referido Projeto de Lei a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Em reunião desta Comissão foi deliberado a realização de diligência, consubstanciada no pedido encaminhado ao Poder Executivo de que fosse apresentados documentos e informações seguintes, (1) Cópia dos relatórios do SIOPE de todos os bimestres do exercício de 2023; (2) Cópia das atas de reuniões bimestrais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no ano de 2023; (3) Cópia da prestação de contas do FUNDEB do exercício de 2023 apresentada ao Conselho bem como informe se esta foi aprovada; e (4) Informe o motivo da divergência de valores tidos como superávit do exercício de 2023 contidos no PL 55/2024, **R\$ 3.901.730,87**, e aquele tido como não aplicado no exercício contido no SIOPE, **R\$ 3.901.356,81**.

Em resposta, foi recebida a comunicação Ofício nº 99/2024 – GPE, em que o prefeito municipal apresenta os documentos listados.

Esta, a síntese do relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Entre as atribuições das comissões permanentes do Poder Legislativo municipal, previstas no art. 94 do Regimento Interno, contido na Resolução nº 367/2003, está a realização de diligências “**destinadas a subsidiar a manifestação de Comissão sobre matéria em tramitação a ela distribuída**”.

Cabe às comissões, nos termos do art. 65, VI, do mesmo Regimento Interno, “**encaminhar**



pedido de informação a Secretário Municipal, a dirigente de entidade da administração e a outras autoridades municipais;”.

Em caso de desatendimento do pedido de informações é dever da Comissão formular **“representação ao Presidente da Câmara, que determinará a tomada das medidas legais cabíveis” (art. 95, parágrafo único).**

A exposição feita alhures é pertinente ao Projeto de Lei nº 55/2024, que tramita nesta Comissão, uma vez que teve a sua diligência atendida na totalidade pelo Chefe do Poder Executivo, de modo a permitir a devida análise desta Comissão.

Com tais informações esta Comissão teve condições de analisar o impacto dos investimentos na política municipal de educação, de modo a permitir o **“acompanhamento e a implantação dos planos e programas e exercer a fiscalização dos recursos municipais neles investidos”**, previsto no inciso XI, do art. 65 do Regimento Interno.

III - CONCLUSÃO

Sendo assim, os membros desta Comissão Permanente manifestam os membros desta Comissão Permanente favoráveis à aprovação da matéria tendo em vista ser conveniente e oportuna, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de abril de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS REIS
Relator

Página de assinaturas



José Reis
715.041.416-87
Signatário



Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 22 abr 2024** 14:51:50  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 22 abr 2024** 14:54:04  **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2024** 14:54:06  **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2024** 14:52:31  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.138 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2024** 14:52:34  **José dos Santos Reis** (E-mail: ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.138 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2024** 14:55:00  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 22 abr 2024** 14:55:02  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

